

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG

**COMPANHIA ABERTA
CNPJ 17.155.730/0001-64**

AVISO AOS ACIONISTAS

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG** (“Cemig” ou “Companhia”) vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a data limite prevista para o pagamento aos acionistas da Companhia da segunda parcela dos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao lucro líquido do exercício de 2016, conforme divulgado em Aviso aos Acionistas divulgado em 12/05/2017, foi alterada de 30/12/2017 para 28/12/2017.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2017

Adézio de Almeida Lima
Diretor de Finanças e Relações com Investidores